



Diário Oficial

Edição nº 1942

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.381, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ADOA ÍNDICE DE REAJUSTE DOS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, FIXA O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DA UFM - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO, ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, com base no Parágrafo Único do art. 177 e inciso I do art. 243, ambos da Lei Municipal nº 415/90 (Código Tributário Municipal),

DECRETA

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, bem como as demais taxas e impostos municipais sofrerão reajuste para o exercício de 2024, pela variação do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIADO - IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo Único - Conforme informação oficial, o índice a ser aplicado será de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), correspondente ao índice acumulado no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.

Art. 2º O Calendário de pagamento do IPTU obedecerá aos critérios que seguem abaixo, podendo o Contribuinte quitá-lo da seguinte forma:

- I - Em parcela única, até 10/04/2024, com desconto por pagamento integral no percentual de 10% (dez por cento);
- II - Em parcela única, até 10/05/2024, com desconto por pagamento integral no percentual de 05% (cinco por cento);
- III - Parcelado e com a quitação total até 20/12/2024, respeitando a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º Nos casos de parcela única, para o contribuinte que recolher o imposto no prazo determinado e que tenha se mantido adimplente com suas obrigações junto ao Município, nos últimos 5 (cinco) anos, contabilizados em 31.12.2023, será concedido desconto adicional de 10% (dez por cento).

§ 2º Entende-se por adimplente, para fins de aplicação deste dispositivo, o contribuinte que não tenha tido inscrição em Dívida Ativa, no período determinado pelo § 1º do citado artigo.

Art. 3º A Unidade Fiscal do Município (UFM) fica corrigida no mesmo índice estatuído no Art. 1º, que será observado para sua correção mensal, podendo ainda ser atualizada por outro índice oficial que, porventura, possa vir substituir o IPCA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 15.389, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO INCENTIVO CONCEDIDO À EMPRESA IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 4.154, de 2022 e na forma do artigo 6º da Lei Municipal 4.199, de 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 15.169 de 15 de maio de 2023 que compõe a Comissão de Avaliação e Monitoramento do incentivo concedido à Empresa IJC Beneficiamento de Calçados LTDA, conforme estabelece o art. 6º da Lei Municipal 4.199/2023, passando a ter os seguintes membros.

Airton L. W. Dysiuta – Matrícula 4.620
João Antônio Dias Ávila – Matrícula 11.607
Carmen Souza Peres – Matrícula 14.639

Suplente: Daniel Oliveira Jacob – Matrícula 5423

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 Proc. Adm. 459/2023

[Pregão Online Banrisul \(www.pregaobanrisul.com.br\)](http://www.pregaobanrisul.com.br/) /
www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Aquisição de peças para a suspensão dianteira da MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555 – 3C, ANO 2008, PLACAS IPG 8659, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal nº 4.522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa, conforme segue:

J.Marangoni Comercial Importação e Exportação LTDA - EPP - CNPJ: 20.649.395/0001-65

Item	Unid.	Quant.	Descritivo do Produto / Serviço	Marca	Vlr. Unid.	Vlr. Total
1	Unid.	2	BOOT REF: 23B-27-31840	EXXIN	R\$ 109,63	R\$ 219,26
2	Unid.	2	STUD, BALL REF: 23B-27-31580	EXXIN	R\$ 382,46	R\$ 764,92
3	Unid.	2	BUSHING ASSEMBLY REF: 23B-27-11800	EXXIN	R\$ 121,58	R\$ 243,16
4	Unid.	2	RING REF: 23B-27-31570	EXXIN	R\$ 31,72	R\$ 63,44
5	Unid.	2	BRACKET REF: 23A-27-11160	EXXIN	R\$ 4.219,45	R\$ 8.438,90
6	Unid.	1	PIN REF: 23A-27-11310	EXXIN	R\$ 176,55	R\$ 176,55
7	Unid.	2	HOLDER REF: 23A-27-11340	EXXIN	R\$ 68,31	R\$ 136,62
8	Unid.	2	BOLT REF: 01016-52045	FEY	R\$ 9,64	R\$ 19,28
9	Unid.	2	WASHER REF: 01643-32060	EXXIN	R\$ 2,28	R\$ 4,56
10	Unid.	2	BUSHING REF: 23A-27-11630	EXXIN	R\$ 92,42	R\$ 184,84
11	Unid.	1	SPACER REF: 23A-27-11390	EXXIN	R\$ 275,47	R\$ 275,47
12	Unid.	1	WASHER REF: 23A-27-11640	EXXIN	R\$ 56,15	R\$ 56,15
13	Unid.	2	NUT REF: 01593-33018	EXXIN	R\$ 72,07	R\$ 144,14
14	Unid.	1	SHAFT REF: 23A-27-31350	EXXIN	R\$ 598,28	R\$ 598,28
15	Unid.	1	BUSHING REF: 07144-10506	EXXIN	R\$ 75,77	R\$ 75,77
16	Unid.	1	BUSHING REF: 07143-10506	EXXIN	R\$ 86,14	R\$ 86,14



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Edição nº 1942

17	Unid.	1	PLUG REF: 23B-27-11660	EXXIN	R\$ 45,77	R\$ 45,77
18	Unid.	5	SEAL, DUST REF: 07145-00055	EXXIN	R\$ 19,73	R\$ 98,65
19	Unid.	1	BOLT REF: 01093-51640	EXXIN	R\$ 68,31	R\$ 68,31
20	Unid.	1	NUT REF: 01593-31613	EXXIN	R\$ 3,04	R\$ 3,04
21	Unid.	2	WHASHER REF: 01643-31645	EXXIN	R\$ 1,45	R\$ 2,90
22	Unid.	1	FITTING, GREASE REF: 07020-00000	EXXIN	R\$ 1,47	R\$ 1,47
23	Unid.	2	WASHER REF: 23A-27-11640	EXXIN	R\$ 56,15	R\$ 112,30
24	Unid.	2	NUT REF: 01593-33018	EXXIN	R\$ 72,07	R\$ 144,14
25	Unid.	2	FITTING, GREASE REF: 07020-00675	EXXIN	R\$ 3,04	R\$ 6,08
26	Unid.	4	BUSHING REF: 23A-27-11620	EXXIN	R\$ 92,59	R\$ 370,36
27	Unid.	8	SEAL REF: 07145-00040	EXXIN	R\$ 14,12	R\$ 112,96
28	Unid.	2	BOLT REF: 23A-27-11650	EXXIN	R\$ 75,33	R\$ 150,66
29	Unid.	2	WASHER REF: 01643-31645	EXXIN	R\$ 1,45	R\$ 2,90
30	Unid.	2	BOLT REF: 01093-51200	EXXIN	R\$ 100,94	R\$ 201,88
31	Unid.	2	NUT REF: 01593-31210	EXXIN	R\$ 4,45	R\$ 8,90
32	Unid.	2	PIN REF: 23A-27-11250	EXXIN	R\$ 311,18	R\$ 622,36
33	Unid.	2	SPACER REF: 23A-27-11260	EXXIN	R\$ 27,57	R\$ 55,14
34	Unid.	2	BEARING REF: 23A-27-11281	EXXIN	R\$ 265,56	R\$ 531,12
35	Unid.	2	PLUG REF: 07043-00108	EXXIN	R\$ 11,89	R\$ 23,78
36	Unid.	4	BUSHING REF: 07144-10404	EXXIN	R\$ 69,61	R\$ 278,44
37	Unid.	4	PLUG REF: 23A-27-11360	EXXIN	R\$ 27,41	R\$ 109,64
38	Unid.	8	SEAL REF: 07145-00040	EXXIN	R\$ 14,12	R\$ 112,96
39	Unid.	2	BUSHING ASSEMBLY REF: 23B-27-11800	EXXIN	R\$ 121,58	R\$ 243,16
40	Unid.	2	RING REF: 23B-27-31570	EXXIN	R\$ 31,72	R\$ 63,44
41	Unid.	2	BOOT REF: 23B-27-31840	EXXIN	R\$ 109,63	R\$ 219,26
42	Unid.	2	STUD, BALL REF: 23B-27-31590	EXXIN	R\$ 461,45	R\$ 922,90
					t/ote=	R\$ 16.000,00

São Jerônimo, 21 de Novembro de 2023.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 123/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 162/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto:

Item 1: Aquisição de 600 (seiscentas) garrafas de Água Mineral Natural tipo: com gás, material embalagem: Plástico, tipo embalagem: descartável material garrafa 500ML (Código CATMAT:445479).

Item 2: Aquisição de 600 (seiscentas) garrafas de Água Mineral Natural tipo: sem gás, material embalagem: Plástico, tipo embalagem: descartável material garrafa 500ML (Código CATMAT:445484).

Empresa: ALEX MACHADO FERREIRA CNPJ 26.616.627/0001-65 -
Endereço: Rua Pedro Martinez, nº641– Butiá/ RS.

Valor Unitário: R\$ 1,05 (Um Real e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 21 de Novembro de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores